

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: scbghzpz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/03/2013 Requerimento nº 46/2013 Protocolo nº 1329/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com base nas disposições regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa e ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, Marcel Souza de Cursi, **PARA QUE SEJAM SUSTADOS OS EFEITOS DA LEI Nº 9.870/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE – FONTE 134 AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente matéria cumpre a missão de sustar os efeitos da Lei nº 9.870/2012, que dispõe sobre o percentual das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

Antes da aprovação da referida Lei os repasses para os municípios eram cerca de R\$ 140.000,00 ( cento e quarenta milhões de reais) e com a aprovação da Lei esse percentual caiu quase 50%, ou seja, R\$ 77.000,00 milhões ( setenta e sete milhões de reais). O que inviabilizou aos municípios o direito constitucional de garantir saúde aos munícipes.

Desde 2004 não há um aumento nos repasses destinados aos municípios no que se refere a saúde e com esta lei os repasses caíram drasticamente.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos o presente requerimento para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual